



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 5.424, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.**

**ESTABELECE DATAS CALENDÁRIO DE  
EVENTOS 2025.**

**ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração de datas no Calendário de Eventos 2025, conforme solicitação contida no Memorando Interno nº 372/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;

**CONSIDERANDO** que as datas de eventos reservadas ao Município poderão ser alteradas através de Decreto Executivo, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.004, de 04 de novembro de 2024;

## **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica estabelecido o dia **26 de novembro de 2025** para realização do Evento alusivo ao Outubro Rosa e Novembro Azul, que estava inicialmente previsto para o dia 29 de outubro de 2025; bem como fica estabelecido o dia **24 de novembro de 2025** para a realização do Evento Novembro Azul – Dia D, que estava inicialmente previsto para o dia 05 de novembro de 2025.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais datas de eventos reservadas ao Município, conforme Lei Municipal nº 2.004, de 04 de novembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 28 de outubro de 2025.

**Alzevir Lotário de Marchi**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Tatiane Raquel Uhde Pippi**

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)